



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**CASTANHAL – PARÁ**

Portaria nº 220/2022-DA

Castanhal, 31 de outubro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal Castanhal **Sergio Leal Rodrigues**, no uso de suas atribuições legais.

**Resolve:**


Art. 1º - Fixar o pagamento de horas extras em OUTUBRO/2022 aos funcionários abaixo relacionados:

Aloisio Batista Colares.....	60 horas
Andrey Souza Abraão.....	60horas
Antônio Adilson Viana da Silva.....	60 horas
Claudiane Ribeiro da Silva.....	60 horas
Graciely dos Santos Melo.....	60horas
Honorilda Paixão Cardoso.....	60 horas
Janicy Vasconcelos Lima.....	60 horas
Josiane Abraão Monteiro.....	60 horas
José Evandro Dias de Araújo.....	60 horas
Klicia Pereira de Souza.....	60 horas
Marcos Jose dos Reis.....	60 horas
Natassia Aquino de Oliveira.....	60 horas
Patrick Junior Menezes de Oliveira.....	60 horas
Pedro Henrique Cavalcante Evangelista.....	60 horas

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Castanhal, aos 31 dias do mês de outubro do ano de 2022.

  
**Sergio Leal Rodrigues**  
**Presidente**

RUA: WILSON SANTOS 450 CENTRO ADMINISTRATIVO  
FONE: 0XX – (91) / 3721-2643  
CASTANHAL – PARÁ - BRASIL